

LEI Nº. 270, DE 07 DE MAIO DE 2003

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE.**

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art 1º. Fica o Poder Executivo autorizado proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$. 44.870,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	06 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Subunidade:	01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Sub-função:	122 – Administração Geral
Programa:	0008 – PROSOCIAL – Programa Assistência Social
Projeto de Atividade:	2075 – Manutenção de Atividades com Convênios
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações diretas
Elemento de despesa:	39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento:	00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.080,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	06 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Subunidade:	01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Sub-função:	122 – Administração Geral
Programa:	0008 – PROSOCIAL – Programa Assistência Social
Projeto de Atividade:	2075 – Manutenção de Atividades com Convênios
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações diretas
Elemento de despesa:	36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Desdobramento:	00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 22.560,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	06 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Subunidade:	01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Sub-função:	122 – Administração Geral
Programa:	0008 – PROSOCIAL – Programa Assistência Social
Projeto de Atividade:	2075 – Manutenção de Atividades com Convênios
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações diretas
Elemento de despesa:	30 – Material de Consumo
Desdobramento:	00 – Material de Consumo.....R\$ 15.230,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	06 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Subunidade:	01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Sub-função:	122 – Administração Geral
Programa:	0008 – PROSOCIAL – Programa Assistência Social
Projeto de Atividade:	2075 – Manutenção de Atividades com Convênios
Categorias Econômicas:	4 – Despesas de Capital
Grupo de Natureza Despesa:	4 – Investimentos
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento:	00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 6.000,00

Art. 2º. Constitui recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, a anulação parcial da seguinte dotação:

02.06.01.08.482.0008.1014.4.4.90.51.01.....	R\$ 44.870,00
TOTAL.....	R\$ 44.870,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 07 de maio de 2003.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -